



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Pactua o Relatório de Execução do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social - Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Capítulo VI da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/Suas-2012 que trata da Gestão Financeira e Orçamentária do Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução 012/2020 da CIB que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Suas do quadriênio 2020/2023.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Relatório de Execução do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social - Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único – O Relatório de execução refere-se ao Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente do ano de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.

Francisco José Pontes Ibiapina
Coordenador da Reunião

Ieda Maria Nobre Castro
Presidente do COEGEMAS